



Prefeitura Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

PARCEIRA: FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE

CNPJ: 81.652.513/0001-89

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Acolhimento institucional, para crianças, adolescentes e jovens, de ambos os sexos, 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de idade, garantindo a proteção integral à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, tendo como objetivo, oferecer uma nova chance de vida, transformando e impactando positivamente suas vidas.

OBJETO DO ADITIVO: O Oitavo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022 destina-se a: **(i)** acrescentar o montante de R\$56.680,42 (cinquenta e seis mil seicentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), sendo o recebimento de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) advindo de aplicações financeiras e R\$3.680,42 (três mil seicentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) a serem captados, totalizando o valor global de R\$5.162.502,45 (cinco milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) e; **(ii)** a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento até a data de 31/10/2025.

VALOR GLOBAL ANTERIOR AO ADITIVO: R\$5.105.822,03 (cinco milhões cento e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e três centavos)

VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO: R\$5.162.502,45 (cinco milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DATA FINAL DE VIGÊNCIA ANTERIOR AO ADITIVO: 31 de março de 2025

DATA FINAL DE VIGÊNCIA APÓS O ADITIVO: 31 de outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de outubro de 2024